

TERMO DE REFERÊNCIA N° 03/2024

REF: Serviço de construção de projeto arquitetônico e acompanhamento técnico de estruturas comunitárias na Resex Tapajós-Arapiuns

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atuar em projeto da “ID 51 - Desenvolvimento do turismo comunitário e cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Resex Tapajós-Arapiuns

1. Contexto e objetivo do TDR

O turismo de base comunitária na Resex Tapajós-Arapiuns, já é uma realidade, e uma importante atividade que contribui para a manutenção da floresta em pé e a conservação dos demais recursos naturais. No entanto, as cadeias produtivas do turismo de base comunitária e de produtos da sociobiodiversidade carecem de investimentos. As comunidades necessitam melhorar sua infraestrutura e ter equipamentos mais adequados para o desenvolvimento das atividades. Potencializando o turismo, também gera a oportunidade de desenvolver as cadeias produtivas que fornecem alimento e artesanato para os visitantes. Mas, para isto acontecer, também é fundamental investir no aperfeiçoamento dos produtos e serviços locais.

Para estruturar e desenvolver as cadeias produtivas do Turismo de Base Comunitária (TBC) e da sociobiodiversidade associada ao TBC nas comunidades da RESEX Tapajós-Arapiuns, promovendo melhoria da renda, engajamento socioambiental, qualidade de vida e conservação ambiental, a Sapopema e a Organização das Associações e Moradores da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns – TAPAJOARA lançam este Termo de Referência (TDR). O objetivo é contratar uma pessoa jurídica para atuar no projeto “ID 51 - Desenvolvimento do turismo comunitário e cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Resex Tapajós-Arapiuns”, especificamente para o serviço de construção de projeto arquitetônico e acompanhamento técnico de estruturas comunitárias na Resex Tapajós-Arapiuns.

2. A Sapopema

A SAPOPEMA atua há mais de 20 anos nos territórios das bacias dos rios Amazonas, Tapajós e Arapiuns, localizados no oeste do estado do Pará. Trabalhando junto às comunidades tradicionais, a organização desenvolve pesquisas aplicadas à gestão de recursos naturais, conservação dos ecossistemas amazônicos e desenvolvimento sustentável. Além disso, fornece assistência técnica para o desenvolvimento de práticas sustentáveis locais em territórios de comunidades tradicionais, por meio de projetos que visam a melhoria da qualidade de vida.

Maiores informações no site: sapopema.org

3. Abrangência

Este Termo de Referência prevê a elaboração de seis projetos arquitetônicos e o acompanhamento técnico dessas estruturas comunitárias na RESEX Tapajós-Arapiuns, no município de Santarém, PA. As estruturas serão implementadas nas comunidades de Suruacá, Surucuá, Maripá, São Miguel, São Marcos e Tucumã. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a essas localidades.

4. Perfil desejado para execução dos serviços

Pessoa Jurídica com profissional graduado em Arquitetura e Urbanismo, com registro ativo no conselho profissional (CAU). O profissional deve ter experiência mínima de dois anos na elaboração de projetos arquitetônicos e no acompanhamento de obras, além de experiência prévia em projetos voltados para comunidades tradicionais ou áreas de conservação ambiental. É necessário conhecimento em normas técnicas, sustentabilidade e eficiência energética aplicáveis a construções comunitárias, assim como a capacidade de desenvolver projetos que integrem aspectos culturais, sociais e ambientais das comunidades. O profissional deve ter disponibilidade para viagens às comunidades da RESEX Tapajós-Arapiuns, no município de Santarém, PA, e flexibilidade para se adaptar às condições locais e aos desafios logísticos das regiões atendidas.

5. Atividades que serão desenvolvidas

A seguir as atividades previstas no âmbito deste TdR:

- a. Realizar visita nas comunidades antes da elaboração dos projetos para garantir que os projetos atendam às necessidades das comunidades, respeitando suas características culturais e ambientais.
- b. Elaborar seis projetos arquitetônicos para estruturas comunitárias nas comunidades de Suruacá, Surucuá, Maripá, São Miguel, São Marcos e Tucumã.
- c. Orientar equipes locais durante a execução dos projetos, assegurando a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas.
- d. Realizar visitas periódicas às localidades para acompanhamento técnico e avaliação do progresso das obras.

6. Produtos previstos

a) Elaborar seis projetos arquitetônicos e realizar acompanhamento técnico das seguintes estruturas comunitárias:

1) Receptivo com Banheiro Coletivo:

- ✓ Projeto de uma estrutura de recepção para visitantes, integrada com a paisagem local.
- ✓ Inclusão de banheiros coletivos, separados por gênero, com acessibilidade para pessoas com deficiência.
- ✓ Área de convivência com mobiliário adequado para espera e descanso.
- ✓ Espaço para informações turísticas e materiais de divulgação sobre a RESEX Tapajós-Arapiuns.

2) Redário:

- ✓ Projeto de um redário coberto, utilizando materiais sustentáveis e técnicas construtivas locais.
- ✓ Capacidade para acomodar um número significativo de redes, com distâncias e suportes adequados para conforto e segurança.
- ✓ Área ventilada e protegida contra intempéries.
- ✓ Espaço integrado com a natureza, promovendo um ambiente de descanso e contemplação.

3) Local de Hospedagem com Duas Cabanas Privativas:

- ✓ Projeto de duas cabanas privativas para hospedagem de visitantes, cada uma com área interna bem distribuída.
- ✓ Infraestrutura básica com quarto, banheiro privativo, e varanda.
- ✓ Utilização de técnicas de construção sustentáveis e materiais locais.
- ✓ Integração harmoniosa com o entorno natural, respeitando as características ambientais e culturais da comunidade.

4) Cozinha Comunitária para Turismo:

- ✓ Projeto de uma cozinha comunitária equipada para atender a demanda turística.
- ✓ Espaço amplo e funcional, com áreas de preparo, cocção, armazenamento e limpeza.
- ✓ Design que favoreça a ventilação e iluminação natural, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

5) Cozinha para Mandioca:

- ✓ Projeto de uma cozinha específica para o processamento da mandioca, respeitando as normas sanitárias.
- ✓ Área destinada ao preparo de derivados da mandioca, com equipamentos apropriados.
- ✓ Espaço de armazenamento adequado para a matéria-prima e produtos finais.

6) Estrutura para Artesanato:

- ✓ Projeto de um espaço dedicado à produção e exposição de artesanato local.
- ✓ Área de trabalho organizada, com bancadas, armazenamento de materiais e ferramentas.
- ✓ Espaço expositivo para comercialização dos produtos, valorizando a cultura e o talento local.
- ✓ Design que promova a interação entre artesãos e visitantes, enriquecendo a experiência cultural e educativa.

7. Prazos e valores

Este TdR tem prazo máximo de execução de 18 meses, a partir da assinatura do mesmo, com possibilidade de prorrogação. Os limites de prazos para a apresentação, análise e julgamento das propostas estão relacionados a seguir:

Apresentação de documentos de comprovação de experiência e proposta.	Até 17/06/2024
Análise e Julgamento do Plano de trabalho e das Propostas	18/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação dos Resultados	24/06/2024

Os candidatos deverão enviar para os e-mails **sapopema.itt@gmail.com** e **polibatista.bio@gmail.com** as comprovações da capacidade técnica do profissional envolvido no desenvolvido dos trabalhos deste edital e a proposta de preço da empresa para este serviço.

8. Disposições Gerais

Os direitos sobre os resultados constantes nos produtos deste TdR serão de propriedade da Sapopema e parceiros autorizados.

A contratada poderá recorrer a SAPOPEMA para dirimir dúvidas em qualquer tempo do processo de realização da atividade.



SOCIEDADE PARA A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CNPJ: 05.399.099/0001-60

Avenida Mendonça Furtado, 121 – Centro CEP: 68005-080 Fone: 93 3523–3754

Santarém-Pará

Serão desqualificadas as propostas postadas após o dia 10/06/2024; que não atenderem aos termos e disposições deste TdR.

A contratada não possuirá horário fixo de entrada e saída na Sapopema, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Toda a logística de deslocamento a campo durante as atividades será custeada pela contratante.

Fica definido o foro da comarca de Santarém- Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste TdR.

Santarém-Pa, 10 de junho de 2024.